

PCLEG nº 1610.12.2021

Santo André, 06 de dezembro de 2021.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1913/2021 – G.P. – Proc. 7530/2021, protocolado sob o nº 18642/2021, onde solicita informações referentes ao Estádio Municipal Bruno José Daniel, sito à Rua Vinte e Quatro de Maio – Vila América, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, custeou as diárias dos leitos de suporte ventilatório implantados nos municípios, no valor de R\$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais, e setenta e dois centavos), conforme a Portaria SAS nº 510/2020, de 16/06/2020.

O Hospital de Campanha Bruno Daniel, durante o período que ficou em atividade, contava com 10 leitos de suporte ventilatório, e foi habilitado pela Portaria GM nº 2.212/2020, de 24/08/2020, recebendo a quantia de R\$ 143.616,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais).

Esclarece que não há verba a receber. O recurso recebido foi utilizado para custear os leitos implantados, despesas de recursos humanos, análises clínicas, lavanderia, alimentação, visita virtual e outras.

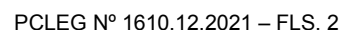
O letreiro com o nome do estádio será substituído.

Ofício nº 1155/2021 – G.P. – Proc. 1268/2021, protocolado sob o nº 4761/2021, onde solicita informações sobre a fiscalização e monitoramento de animais domésticos e exóticos que estão dentro e nas imediações do Parque Natural Municipal do Pedroso, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – Semasa, o Parque do Pedroso, desde agosto de 2019, é de sua competência.

No que tange à fiscalização ambiental e medidas preventivas de combate ao abandono de animais domésticos nas dependências do Parque do Pedroso, salienta-se que são realizadas rondas ostensivas por servidores do Departamento de Gestão Ambiental/ Gerência de Controle





No tocante à equipe gestora do Parque do Pedroso, é composta por 10 servidores de regime estatutário, 1 comissionado e 13 bolsistas do Programa Frente Social, conforme descrito abaixo:

Equipe Técnica – Parque do Pedroso		
Nome	Cargo	Função
Maria de Fátima dos Santos Luz	Agente Ambiental	Encarregada da Unidade de Conservação
Wesley Elias dos Santos	Assistente de Direção I	Assistente Administrativo
Maurício Santini	Agente Ambiental	Fiscalização Ambiental
Valcir Badoo	Ajudante de Manutenção	Líder III – Operacional
Wilson Gonçalves dos Santos	Porteiro	Ajudante Geral
Adilson Marques de Souza	Pedreiro	Serviços Gerais
Cornélio Neves	Ajudante de Manutenção	Serviços Gerais
João do Carmo de Souza	Pedreiro	Serviços Gerais
Maria Aparecida de Moraes	Ajudante de Manutenção	Serviços Gerais
Mônica dos Santos Francisco	Serviços Gerais	Serviços Gerais

Bolsistas – Frente Social (Serviços Gerais)
Ana Cristina Rodrigues
Brisa Carolina
Cícera Avelino Pereira
Dayane Rodrigues
Denis Rodrigo de Souza
Evandro Alves Pereira
Jussara dos Santos
Ilma Barros de Oliveira
Marcos Vinícius Ferreira da Silva
Monique Fiorezzi Albino
Paula Patrícia do Nascimento
Regina Célia da Silva Rosário
Sandra Maria Silva Santos

- ✓ Preservação da vida;
- ✓ Preservação do meio ambiente;





✓ Preservação do patrimônio.

Atualmente, o efetivo da GCM escalado no local, conta com 13 membros do quadro técnico, sendo no mês de outubro os seguintes profissionais (com suas respectivas patentes e funções):

GCM	PATENTE	FUNÇÃO
1ª Classe Saul	GCM 1ª Classe	Responsável pelo turno de trabalho
1ª Classe Veiga	GCM 1ª Classe	Responsável pelo turno de trabalho
1ª Classe V. Oliveira	GCM 1ª Classe	Responsável pelo turno de trabalho
2ª Classe Isanete	GCM 2ª Classe	Auxiliar/Responsável do turno de trabalho
2ª Classe Flávio	GCM 2ª Classe	Auxiliar/Responsável do turno de trabalho
2ª Classe Ana	GCM 2ª Classe	Auxiliar/Responsável do turno de trabalho
2ª Classe Gaspar	GCM 2ª Classe	Auxiliar/Responsável do turno de trabalho
3ª Classe Pires	GCM 3ª Classe	Auxiliar equipe
3ª Classe Priscila	GCM 3ª Classe	Auxiliar equipe
3ª Classe Rodarte	GCM 3ª Classe	Auxiliar equipe
3ª Classe Ezequiel	GCM 3ª Classe	Auxiliar equipe
3ª Classe Fradique	GCM 3ª Classe	Auxiliar equipe
3ª Classe David Souza	GCM 3ª Classe	Auxiliar equipe

A Base da Polícia Ambiental está diretamente ligada ao Governo do Estado, portanto, a solicitação deverá ser encaminhada diretamente à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) não se encontra em funcionamento. A Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado de São Paulo, buscam recursos para viabilizar o funcionamento do equipamento.

Quando surge ocorrência com animais silvestres, o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal é acionado por telefone (4433-1958/1957); o munícipe é orientado, e o resgate é realizado. No caso de animais feridos, estes são levados aos Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) e Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) da região. Essas demandas também chegam pelos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Santo André (COLAB, 0800191944 e SIA).

A Secretaria de Saúde, através da Gerência de Controle de Zoonoses/Encarregatura de Controle de Zoonoses, realiza vacinação antirrábica anualmente nos animais comunitários do Parque do Pedroso. De acordo com a Lei Estadual 12.916/2008, “Cão Comunitário” é aquele que estabelece, com a comunidade em que vive, laços de dependência e de afeto, embora não possua responsável único e definido.

Há que se esclarecer que a Gerência de Controle de Zoonoses não recolhe animais (cães e gatos) abandonados; são recolhidos apenas aqueles que se encontram em situação de risco epidemiológico (raiva, leishmaniose, por exemplo) conforme Lei Federal, Lei Estadual e Lei Municipal vigentes.





O recolhimento realizado através da Gerência de Zoonoses ocorre em casos de animais: atropelados em vias públicas e que não tenham tutor (podem ter sido atropelados devido à desorientação causada pela raiva, por exemplo); notificação de mordedura pela rede de atendimento, com documento Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN para que o animal seja observado; e raças bravias em via pública que colocam em risco a população. De acordo com a Portaria de Consolidação Federal nº 05, de 03 de outubro de 2017 e Lei 10.198, de 12 de setembro de 2019, a Gerência de Controle de Zoonoses visa à prevenção de zoonoses de relevância para saúde.

O telefone disponível para as solicitações de munícipes é o 0800-0191944, ou aplicativo COLAB, ou *site* da PSA.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA.
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS/TA/MPD

